



ANEXO 2 – MODELO DE PROJETO DE CURSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO, DIVERSIDADE E
INCLUSÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PROJETO DE CURSO – Oferta 2013

I. IDENTIFICAÇÃO	
1.1. Instituição:	Universidade Federal do Espírito Santo
1.2. CNPJ:	32.479.123/0001-43
1.3. Endereço:	Avenida Fernando Ferrari, N.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-910.
1.4. Contatos:	(27) 4009-2770 reitor@reitoria.ufes.br
1.5. Curso:	Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva
1.6. Nível:	especialização
1.7. Modalidade:	presencial
1.8. Carga Horária:	Total: 360 h
	Presencial: 360 h
	A Distância:
1.9. Meta Física:	Total de 40 vagas disponibilizadas aos professores das redes públicas de ensino
1.10. Custeio:	R\$ 100.800, 00 (cem mil e oitocentos reais)
1.11. Local de Realização:	Centro de Educação da Universidade Federal do Espírito Santo
	Avenida Fernando Ferrari, N.º 514, Campus Universitário de Goiabeiras, Vitória, ES, CEP 29075-510.
	27 4009-7765
1.12. Início:	20 de setembro de 2013
1.13. Término:	20 de fevereiro de 2015
1.14. Coordenador do Curso:	Sonia Lopes Victor / CPF N.º 860.496.907-15
	Professor Associado Nível III
	(27) 3314-0159 / (27) 9942-0139 / E-mail: sonia.victor@hotmail.com
1.15. Coordenador do Comitê Institucional:	Fernanda Paiva
	(27) 4009-7681 / E-mail: comfor.ufes@gmail.com
1.16. Pró-Reitoria	Pró Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação



Responsável:	(27) 4009 2779 / E-mail: proreitor@prppg.ufes.br
1.17. Informações Sobre a Oferta	Aprovada pelo termo de cooperação proc. 23000005927/2012-83

II. JUSTIFICATIVA

O curso denominado **Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva**

(...) abordará a Educação Especial, como modalidade transversal a todos os níveis, etapas e modalidades, que realiza serviços, organiza recursos e oferta o atendimento educacional especializado. Nessa perspectiva, o atendimento educacional especializado será compreendido como conjunto de atividades, recursos de acessibilidade e pedagógicos organizados institucionalmente, prestado de forma complementar ou suplementar à formação dos estudantes público alvo da educação especial no ensino regular (BRASIL, 2013, p. 16).

Em 2007, no âmbito do Plano de Ações Articuladas – PAR, foi criado o programa para implantação das salas de recursos multifuncionais, instituído pela Portaria n.13, de 24 de abril de 2007. As primeiras SRM foram implantadas em 2005 e ampliadas em 2007 e 2008. De acordo com essa Portaria, a SRM visava à disponibilização de recursos a fim de ampliar o atendimento educacional especializado (AEE).

Pelo conteúdo da Portaria Normativa, a sala multifuncional configura-se como um programa a ser desenvolvido dentro do processo de inclusão escolar que trará recursos que não são disponibilizados na escola comum. No entanto, a sala multifuncional não pode estar desvinculada da classe comum, pois a orientação é que a sala multifuncional contribua para o fortalecimento da inclusão escolar.

Como se trata de um programa, a sala multifuncional não pode sustentar sozinha a política de inclusão escolar de um município.

Optamos pelo programa da sala multifuncional como uma política mesclada e ampliada, com ações colaborativas dos professores especialistas dentro das escolas.

Há que se ter muito cuidado para que a política instituída seja um desenho da demanda e realidade dos municípios, ancorada pela perspectiva da educação inclusiva. Tais programas são essenciais para a ampliação dos serviços e para obtenção de recursos de alta tecnologia, mas eles serão sempre complementos e apoios para a inclusão escolar e nunca substitutos. Dessa forma, a ação colaborativa vem preencher a lacuna que poderia ser criada entre o espaço da sala multifuncional e o espaço da sala de aula, onde deve ocorrer o processo de escolarização do aluno com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Atendimento Educacional Especializado se presentifica oficialmente no Decreto nº 6.571/2008 e na Resolução CNE/CNB nº 4/2009, que institui diretrizes operacionais para o Atendimento Educacional Especializado.

Em 2 de outubro de 2009, o Ministério da Educação, por meio da Resolução n.º 4, instituiu diretrizes operacionais para o AEE na educação básica, modalidade educação especial, na qual nos embasamos para caracterizá-lo a seguir.

O AEE é um serviço da educação especial que visa identificar, elaborar e organizar recursos pedagógicos e de acessibilidade que possam eliminar as barreiras educacionais e arquitetônicas para a plena participação dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação considerando suas necessidades específicas.

Para tanto, o AEE complementa e/ou suplementa a formação desse aluno com vistas à autonomia e independência no âmbito da escola e fora dela, realizando atividades específicas, como: apoiar o desenvolvimento do aluno com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; disponibilizar o ensino de linguagens e de códigos de comunicação e sinalização; oferecer tecnologia assistiva (TA); adequar e produzir materiais didáticos e pedagógicos a fim de atender às necessidades específicas dos alunos; oportunizar o enriquecimento curricular para os alunos com altas habilidades; etc.

No entanto, a proposta do AEE deve se articular com a proposta da escola comum, embora suas atividades devam se diferenciar das realizadas em salas de aula de ensino comum.

O público-alvo do AEE são os alunos com deficiência física, intelectual, sensorial (visual e surdez parcial e total), transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

O AEE para pessoas com deficiência é realizado mediante a atuação de professores com conhecimentos específicos no ensino de Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS), Língua Portuguesa na modalidade escrita, como segunda língua de pessoas surdas; sistema Braille, soroban, orientação e mobilidade, utilização de recursos ópticos e não ópticos; atividades de vida autônoma; tecnologia assistiva; desenvolvimento de processos mentais; adequação e produção de materiais didáticos e pedagógicos; programas de enriquecimento curricular e desenvolvimento de processos mentais superiores e outros.

O AEE pode estar presente em todos os níveis e modalidades da educação básica e do ensino superior e é organizado para suprir as necessidades de acesso ao conhecimento e à participação dos alunos com deficiência e dos demais que constituem o público-alvo da educação especial nas escolas comuns. Constitui-se como oferta obrigatória dos sistemas de ensino. No entanto, participar do AEE é uma decisão do aluno e/ou de seus pais/responsáveis.

O AEE é realizado no período inverso ao da classe comum frequentada pelo aluno e, preferencialmente, na sua escola. Há ainda a possibilidade de esse atendimento acontecer em uma escola próxima. Nas escolas comuns, o AEE acontece no âmbito das salas de recursos multifuncionais. Há também o AEE no âmbito do Centro de Apoio Pedagógico para Atendimento à Deficiência Visual – CAP e nos Centros Especializados.



As SRM são definidas como “ambientes dotados de equipamentos, mobiliários e materiais didáticos para a oferta do atendimento educacional especializado” (BRASIL, Decreto nº 6.571/2008, Art.3º, § 1º).

As salas de recursos multifuncionais são caracterizadas como: tipo 1 e tipo 2. As salas de tipo 1 são destinadas a alunos que apresentam todos os tipos de deficiência, exceto a deficiência visual (baixa visão e cegueira), que está contemplada pela sala de tipo 2. A sala de tipo 1 é composta por equipamentos de informática, materiais didáticos adaptados e mobiliários. A sala de tipo 2 é composta pelo mesmos equipamentos, materiais e mobiliários acrescidos de outros recursos específicos ao atendimento do aluno com deficiência visual.

De acordo com documentos oficiais, o cômputo das matrículas dos alunos com deficiência, transtornos globais de desenvolvimento e altas habilidades/superdotação da educação regular da rede pública que recebem atendimento educacional especializado será contabilizado duplamente, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular (Decreto 6.571/2008; Resolução n.4/2009, Nota Técnica 7/05/2010).

Além da educação básica, o AEE pode estar presente como serviço da educação especial na educação do campo, indígena, quilombola, jovens e adultos e nos projetos pedagógicos construídos com base nas diferenças socioculturais desses grupos.

O AEE na educação infantil se expressa por meio de serviços de intervenção precoce, que objetivam otimizar o processo de desenvolvimento e aprendizagem, em interface com os serviços de saúde e assistência social.

Posto isso, vemos que há necessidade de se discutir a proposta do AEE para alunos com deficiência que frequentam a escola comum na perspectiva da inclusão.

Nesse sentido, consideramos fundamental a formação continuada dos profissionais da educação que atuam na modalidade de educação especial, especificamente no AEE na SRM com crianças que frequentam a escolas comuns da educação básica, que apresentam deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação.

Para tanto, o curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na perspectiva da educação inclusiva destina-se aos professores da educação especial, com graduação em Licenciaturas, que atuam em instituições públicas Municipais e Estaduais do Estado do Espírito Santo/ES, no AEE, na SRM. O referido curso terá como colegiado tutelar o Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial, com a parceria do Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Educação da UFES. As atividades didático-pedagógicas acontecerão nas dependências do Centro de Educação. A secretaria do curso estará instalada na sala do Núcleo de Ensino, Pesquisa e Extensão em Educação Especial CE/UFES.



III. OBJETIVOS

1. Objetivos Gerais:

- 1.1 Formar em nível de especialização professores da educação básica das escolas das redes públicas de ensino.
- 1.2 Atender as demandas de formação de profissionais da educação especial explicitadas nos Planos de Ações Articuladas (PAR) e nos documentos legais posteriores.

2. Objetivos específicos:

- 2.1 Proporcionar formação teórica, científica e metodológica para a análise e estudo da formação do professor diante da educação especial na perspectiva da inclusão;
- 2.2 Analisar as políticas nacional e locais de educação especial e seus impactos;
- 2.3 Conhecer os múltiplos enfoques que dialoguem com os atuais desafios da educação especial na perspectiva inclusiva nos contextos comum e especializado;
- 2.4 Habilitar o professor nas diferentes seguintes áreas de atuação da educação especial, visando o atendimento educacional especializado do aluno público-alvo da educação especial na sala de recursos multifuncionais e na sala comum;
- 2.5 Refletir a práxis pedagógica, situando a escola como um espaço legítimo de formação de cidadania e de transformação social;
- 2.6 Refletir sobre estudos e pesquisas na área da educação especial;
- 2.7 Proporcionar a realização de um projeto pedagógico a ser desenvolvido na escola de origem do profissional da área;

IV. PÚBLICO ALVO

Este curso se destina a professores de educação especial da educação básica dos sistemas públicos de ensino, que atuam no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

V. DESENVOLVIMENTO

5.1. Metodologia

O projeto do Curso tem como base as diretrizes expressas no Projeto Básico, elaboradas de acordo com as ementas fornecidas pela Diretoria de Políticas de Educação Especial - DPEE da SECADI/MEC.

O material didático-pedagógico do curso será composto por uma série de textos disponibilizados pela Universidade, de acordo com os planos de ensino das disciplinas,

bibliografia e especificidades locais. No início do curso serão distribuídas aos alunos pastas contendo informações sobre a oferta de disciplinas, a elaboração da monografia e CD com arquivos de documentos oficiais referentes à educação especial.

Haverá uma aula inaugural para apresentação sobre a natureza, objetivos, metodologia e avaliação do Curso e para sensibilização dos participantes sobre a importância dos estudos. No início dos semestres seguintes também haverá encontros entre discentes, docentes e coordenação, com objetivos semelhantes.

Algumas disciplinas demandarão o uso de equipamentos, como computadores com acesso à internet, máquinas fotográficas, projetores e filmes/vídeos. No que se refere aos computadores, buscar-se-á a colaboração do Centro de Educação da UFES. No que se refere aos demais equipamentos e recursos materiais utilizados pelos professores, estes serão previstos nas planilhas orçamentárias do curso.

5.2. Estrutura Curricular

O curso está organizado em torno de três eixos temáticos: (1) A educação especial na perspectiva da inclusão; (2) abordagens teórico-metodológicas e pesquisa; e (3) cotidiano e ação pedagógica do professor de educação especial nas áreas das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Os eixos estão consubstanciados em disciplinas específicas, que devem ser articuladas e integradas entre si. Visa-se com essas disciplinas que o curso esteja em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Inclusão (2008). As ementas gerais dos eixos e o conjunto de disciplinas são descritos a seguir.

Eixo I: A educação especial na perspectiva da inclusão (45 h/a)

O eixo se estrutura em torno de três referências: Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Especial, o direito à educação: políticas públicas e legislação e os sujeitos da Educação Especial no contexto da escola inclusiva. O objetivo geral é conhecer o discurso sobre a diversidade e suas práticas, focalizando os processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas. Problematizar aspectos históricos, filosóficos e epistemológicos da escolarização da pessoa com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Discutir a Educação Especial como modalidade de ensino e o direito à educação, legislação e documentos oficiais em nível internacional, nacional e local, com base na política de educação especial na perspectiva da educação inclusiva (modalidade de ensino regular) e os serviços de apoio para as áreas de deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotados. Por fim, estudar os sujeitos da educação especial no contexto histórico e suas especificidades: Deficiências, Transtornos Globais do



Desenvolvimento e Altas Habilidades, apontando as possibilidades de intervenção com eles nos contextos educativos.

Para facilitar a articulação dessas referências, o eixo é desenvolvido em disciplina única, a saber:

1. Educação Especial e seus fundamentos: processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas (45 h/a)

Eixo II – Abordagens teórico-metodológicas e pesquisa (75 h/a)

Caracteriza-se como eixo que irá possibilitar a apropriação de conhecimentos sobre as abordagens teórico-metodológicas e a prática da pesquisa pelo professor. Este eixo será um espaço privilegiado para a organização da proposta pedagógica a ser desenvolvida e organizada em formato de uma pesquisa/formação. Ele integrará os conteúdos das disciplinas realizadas ao longo do curso aos problemas, ações e projetos vivenciados pelos cursistas nas instituições educativas. Constitui-se como espaço privilegiado para o desenvolvimento de atitude investigativa e reflexões sobre as experiências e práticas profissionais com os sujeitos da Educação Especial, bem como suas famílias, o entorno e a população local. O eixo inclui a orientação dos cursistas na elaboração, implantação e avaliação de uma Proposta Pedagógica e na elaboração de Trabalho Monográfico de Conclusão de Curso. O eixo 2 está consubstanciado em três disciplinas:

1. Abordagens teórico-metodológicas em educação especial (30 h/a)
2. A pesquisa em educação especial: questões metodológicas (30 h/a)
2. Seminários de Pesquisa e Oficinas (15 h/a)

Eixo III: Cotidiano e ação pedagógica do professor de educação especial nas áreas das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (240 h/a)

O objetivo do eixo é contemplar a formação de professores da educação especial de forma a promover uma ação pedagógica sustentada na observação, na escuta dos sujeitos da educação especial e na investigação de seus processos de aprendizagem como referências para a prática educativa, considerando as diferenças e a implementação de uma prática educativa inclusiva, que tenha como eixos a acessibilidade ao currículo, os processos de ensino - comuns, de complementação e de suplementação -, as interações e a avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem dos alunos de diferentes idades com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Nesse sentido, visa à



reflexão sobre a prática pedagógica dos cursistas, por meio do enfoque nos processos inclusivos desses alunos na educação básica. O eixo consubstancia-se em nove disciplinas:

1. Os sujeitos da educação especial I: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e surdez (30 h/a)
2. Os sujeitos da educação especial II: transtornos globais do desenvolvimento (15 h/a)
3. Os sujeitos da educação especial III: altas habilidades/superdotação (15 h/a)
4. Currículo I: o currículo comum na perspectiva da inclusão (30 h/a)
5. Currículo II: o atendimento educacional especializado na sala de recurso multifuncional (30 h/a)
6. A avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem (30 h/a)
7. Linguagem, oralidade e escrita: fundamentos e perspectivas (30 h/a)
8. Jogos, brinquedos e brincadeiras: a perspectiva lúdica na educação dos sujeitos da educação especial (30 h/a)
9. Tecnologias Assistivas na educação especial (30 h/a)

EIXOS TEMÁTICOS	DISCIPLINAS	CARGA HORÁRIA
Eixo I: A educação especial na perspectiva da inclusão (45h)	1. Educação Especial e seus fundamentos: processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas	45h
Eixo II: Abordagens teórico-metodológicas e pesquisa (75h)	1. Abordagens teórico-metodológicas em educação especial 2. A pesquisa em educação especial: abordagens metodológicas 3. Seminários de Pesquisa e Oficinas	30h 30h 15h
Eixo III: Cotidiano e ação pedagógica do professor de educação especial nas áreas das deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação (240 h/a)	1. Os sujeitos da educação especial I: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e surdez (30 h/a) 2. Os sujeitos da educação especial II: transtornos globais do desenvolvimento 3. Os sujeitos da educação especial III: altas habilidades/superdotação 2. Currículo I: o currículo comum na perspectiva da inclusão (30 h/a) 3. Currículo II: o atendimento educacional especializado na sala de recurso multifuncional 4. A avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem 5. Linguagem, oralidade e escrita: fundamentos e perspectivas 6. Jogos, brinquedos e brincadeiras: a perspectiva lúdica na educação dos sujeitos da educação especial	30h 30h 30h 30h 30h 30h 30h

	7. Tecnologias Assistivas na educação especial	30h
TOTAL		360h

5.2.1 EMENTAS

São a seguir explicitadas as ementas das disciplinas.

I.1. Educação Especial e seus fundamentos: processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas (45 h/a)

A diversidade e os processos de exclusão e inclusão na educação. Fundamentos históricos e filosóficos da Educação Especial. Política de educação especial na perspectiva da educação inclusive: o direito à educação e os serviços de apoio. Os sujeitos da Educação Especial no contexto da escola inclusiva.

II.1. Abordagens teórico-metodológicas em educação especial (30 h/a)

Leitura crítica da Educação Especial na perspectiva da inclusão. As abordagens teóricas em foco. A teoria histórico-cultural, a defectologia e o paradigma da inclusão. A pedagogia da inclusão: a prática libertadora em Paulo Freire. A teoria sociológica de Norbert Elias e a perspectiva da inclusão. O uso das teorias na pesquisa em Educação Especial.

II.2. A pesquisa em educação especial: questões metodológicas (30 h/a)

Método científico e pesquisa em educação. Abordagens qualitativas de pesquisa na Educação Especial: características, limites e possibilidades. Pesquisa com sujeitos com deficiência TGD e Altas Habilidades Superdotação: metodologias investigativas. Relação entre pesquisa e prática docente na educação especial numa perspectiva inclusiva: Problematização e implementação de ações pedagógicas a partir da observação, do registro, do planejamento e da avaliação sobre a prática educativa e pedagógica na escola comum.

II.3. Seminários de Pesquisa e Oficinas (15 h/a)

Seminários: Atividades coletivas e multidisciplinares, com foco em temáticas de interesse comuns que visam debater e problematizar questões relacionadas às práticas docentes na educação especial na perspectiva da inclusão, bem como estabelecer diálogo com teóricos da Pedagogia, da Educação e da Educação Especial/Inclusão.

Oficinas: Atividades de natureza prática que visam subsidiar os docentes cursistas para o uso da biblioteca, dos equipamentos e mídias eletrônicas e das novas tecnologias da informação, assim como para a escrita e leitura de textos acadêmicos.



III.1. Os sujeitos da educação especial I: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e surdez (30 h/a)

Deficiência: conceitos. Características e especificidades educacionais. Inclusão escolar. Atendimento educacional especializado. Avaliação: identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem.

III.2. Os sujeitos da educação especial II: transtornos globais do desenvolvimento (15 h/a)

Espectro autista, Síndrome de Rett, Transtorno de Asperger, Transtorno Desintegrativo da Infância, Transtorno Global do desenvolvimento sem Outra Especificação. Especificidades educacionais. Inclusão escolar. Atendimento educacional especializado. Avaliação: identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem.

III.3. Os sujeitos da educação especial III: altas habilidades/superdotação (15 h/a)

Conceito. Abordagens teórico-metodológicas. Caracterização dos aspectos biopsicossociais. Inclusão escolar. Atendimento educacional especializado. Processos de identificação, avaliação e acompanhamento.

III.2. Currículo I: o currículo comum na perspectiva da inclusão (30 h/a)

Inclusão escolar de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação. Possibilidades curriculares para o atendimento dos sujeitos da educação especial na sala de aula comum. Adaptação e flexibilização curricular.

III.3. Currículo II: o atendimento educacional especializado na sala de recurso multifuncional (30 h/a)

Organização do atendimento educacional especializado aos sujeitos da educação especial. Relação entre o currículo das Salas de Recursos Multifuncionais e das classes comuns que os alunos frequentam. O trabalho pedagógico de complementação e suplementação na SRM. A especificidade do trabalho pedagógico para os diferentes grupos da educação especial na SRM.

III.4. A avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem (30h/a)

Fundamentos teóricos da avaliação. Abordagens alternativas de avaliação e seus principais métodos e técnicas. A postura do avaliador e as questões éticas envolvidas. Experiências de avaliação oriundas do cenário internacional. Avaliação e intervenção visando o planejamento das atividades e a aprendizagem.

III.5. Linguagem, oralidade e escrita: fundamentos e perspectivas (30h/a)



Fundamentos e perspectivas do processo de aquisição da linguagem, da oralidade e da escrita. Bases psicossociais da linguagem. Oralidade e a Comunicação Alternativa e ampliada. A escrita e o uso da Tecnologia Assistiva.

III.6. Jogos, brinquedos e brincadeiras: a perspectiva lúdica na educação dos sujeitos da educação especial (30h/a)

Estuda aspectos relevantes das diferentes teorias do jogo, destacado a partir do conhecimento necessário à formação do professor para atuar na Educação Especial, mais precisamente, no atendimento educacional especializado (AEE). Discute as implicações desse conhecimento na prática pedagógica, nos procedimentos de ensino e no cotidiano escolar, com ênfase na inclusão.

III.7. Tecnologias Assistivas na educação especial (30h/a)

Acessibilidade no contexto da legislação brasileira; Tecnologia Assistiva: fundamentos e perspectivas; Recursos de TA de baixa e alta tecnologia; Uso pedagógico da TA no atendimento dos sujeitos abordados na educação especial no contexto da inclusão escolar; Comunicação Alternativa e Ampliada e acesso ao currículo escolar.

Segue-se quadro da **Grade Curricular** do curso, com a devida distribuição temporal das disciplinas e docentes responsáveis.

**CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA
GRADE CURRICULAR**

1º. Período	Carga Horária	Disciplinas/Docente responsável
	45h/a	Educação Especial e seus fundamentos: processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas Prof. Dr. Reginaldo Célio Sobrinho
	30 h/a	Abordagens teórico-metodológicas em educação especial Prof. ^a Dr. ^a Sonia Lopes Victor
	30 h/a	A pesquisa em educação especial: questões metodológicas Prof. Dr. Rogério Drago
	30 h/a	Os sujeitos da educação especial I: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e surdez Prof. ^o Dr. ^a Andressa Mafezoni Caetano
	15 h/a	Os sujeitos da educação especial II: transtornos globais do desenvolvimento Prof. ^o Dr. ^a Ivone Martins de Oliveira
	15 h/a	Os sujeitos da educação especial III: altas habilidades/superdotação Prof. ^o Dr. ^a Carly Cruz
sub-total:	165h/a	

2º. Período	Carga Horária	Disciplinas/Docente responsável
	15 h/a	Seminários de Pesquisa e Oficinas Profª Drª Edson Pantaleão Alves
	30 h/a	Currículo I: o currículo comum na perspectiva da inclusão Profª Drª Mariângela Lima de Almeida
	30 h/a	Currículo II: o atendimento educacional especializado na sala de recurso multifuncional Profª Drª Denise Meyrelles de Jesus
	30 h/a	A avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem Profª Drª Ana Marta Bianchi de Aguiar
sub-total	105h/a	
3º. Período	Carga Horária	Disciplinas/Docente responsável
	30 h/a	Linguagem, oralidade e escrita: fundamentos e perspectivas Profª Drª Agda Felipe Silva Gonçalves
	30 h/a	Jogos, brinquedos e brincadeiras: a perspectiva lúdica na educação dos sujeitos da educação especial Prof. Dr. José Francisco Chicon
	30 h/a	Tecnologias Assistivas na educação especial Profª Drª Vasti Gonçalves de Paula Correia
		Orientação de Monografia Prof. Dr. Rogério Drago Prof. Dr. Hiran Pinel Prof. Dr. Vítor Gomes Prof. Dr. Edson Pantaleão Alves Profª Drª Lucienne Matos da Costa Vieira-Machado Profª Drª Mariângela Lima de Almeida Profª Drª Andressa Mafezoni Caetano Profª Ms. Vasti Gonçalves de Paula Correia Profª Ms. Ana Marta Bianchi de Aguiar Prof. Dr. José Francisco Chicon
sub-total	90h/a	
TOTAL	360 h/a	

Supervisão de Trabalho de Conclusão de Curso: 60 horas/aulas

5.3. Encontros Presenciais

Os encontros/aulas serão presenciais no total de 360 horas/aulas. Por ocasião das orientações das monografias, os alunos realizarão orientações com os seus professores orientadores.



5.4. Atividades a Distância – O curso não pretende realizar atividades à distância.

5.5. Avaliação

Conforme o Anexo da Resolução n. 11/2010 - CEPE/UFES, a frequência a todas as atividades presenciais do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado da Educação Inclusiva é obrigatória, exigindo-se uma frequência mínima de 75% (setenta e cinco) nas disciplinas que compõem a grade curricular do curso.

Será considerado aprovado em cada disciplina, módulo ou atividade o aluno que atender aos seguintes requisitos: obter pelo menos 75% (setenta e cinco) de frequência nas atividades de presença obrigatória; obter nota igual ou superior a 6 (seis)

A avaliação em cada disciplina, dependendo de sua natureza, pode ser realizada por meio de provas objetivas, trabalhos em grupo ou relatório de atividades. O resultado do processo de avaliação deverá ser expresso em um único conceito que represente todas as atividades desenvolvidas na disciplina.

A avaliação incluirá, ainda, a defesa individual de monografia ou trabalho de conclusão de curso, conforme Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Será considerado aprovado na Monografia o aluno que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete).

VI. PROCESSO SELETIVO E MATRÍCULA

Poderá se candidatar ao Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado o profissional que cumprir os requisitos abaixo:

1. estar inscrito(a) na Plataforma Freire, como profissional efetivo da rede pública;
2. ter concluído curso de licenciatura ou normal superior;
3. estar atuando há pelo menos três anos na área de Educação Especial, nas seguintes situações:
 - no exercício da docência, ou seja, como responsável por turma em sala de recursos multifuncionais no ensino básico;
 - no exercício de cargo ou função de professor colaborador da área de educação especial;
 - no exercício de cargo ou função de professor bilíngue;
 - no exercício de cargo ou função de intérprete de língua brasileira de sinais.
4. comprometer-se a permanecer atuando na educação especial, no mínimo, pelo mesmo período de realização do curso, após a formação;



5. ter disponibilidade de pelo menos 10h semanais para estudos complementares durante o Curso.

A seleção dos candidatos inscritos apresentará as seguintes etapas: inscrição dos candidatos na Plataforma Freire; pré-seleção feita pelo corpo docente do Curso levando em conta os critérios estabelecidos. Seleção final por meio de entrevista.

Não haverá seleção de bolsistas, pois o curso será gratuito para os participantes, sendo financiado com recursos Fundo Nacional Desenvolvimento da Educação.

No ato da **matrícula**, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- . atestado/declaração das Secretarias Estadual e Municipais de Educação de que está atuando na educação especial, especificando o cargo/função exercida;
- . diploma de conclusão do curso de graduação em licenciatura ou normal superior;
- . comprovantes de tempo de experiência em educação especial, conforme situações descritas no item 3 acima.
- . Termo de Compromisso de que não solicitará lotação em outra área que não a de educação especial, durante o curso e após sua conclusão, por período equivalente a esse processo formativo.
- . Termo de compromisso emitido pelas Secretarias Municipais e Estadual de Educação de que o profissional permanecerá atuando na educação especial na mesma escola ou setor, durante o curso.

A matrícula será feita por conjunto de disciplinas oferecidas em cada um dos três semestres do curso.

VII. CORPO DOCENTE

O corpo docente é constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que todos apresentam titulação de mestre ou de doutor obtida em programa de pós-graduação stricto sensu reconhecido pelo Ministério da Educação (Resolução CES/CNE nº 1, de 8 de junho de 2007, art. 4º).

No Anexo I deste projeto encontram-se os termos de concordância dos professores que atuarão no curso, conforme Anexos I e II do Regulamento Geral da Pós- Graduação da UFES. (Resolução nº 11/2010 – CEPE/UFES)

Relação do corpo docente do curso, incluindo dados de formação acadêmica de graduação e pós-graduação:



	PROFESSOR	FORMAÇÃO: GRADUAÇÃO /PÓS-GRADUAÇÃO
1	Sonia Lopes Victor - UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES. - Doutorado em Educação pela USP. - Pós-doutorado em Educação na USP
2	Denise Meyrelles de Jesus - UFES	- Graduação em Educação Pedagogia pela UFES - Doutora em - Pós-Graduação em Educação pela USP
3	Vitor Gomes - UFES	- Graduada em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
4	Ivone Martins de Oliveira - UFES	- Graduação em Pedagogia pela Unicamp/SP - Doutorado em Educação pela Unicamp/SP
5	Rogério Drago- UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela PUC – RJ
6	Mariângela Lima de Almeida- UFES	- Graduada em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
7	Edson Pantaleão Alves- UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
8	Reginaldo Célio Sobrinho- UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
9	Agda Felipe Silva Gonçalves- UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
10	Hiran Pinel - UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Psicologia pela USP
11	Andressa Mafezoni Caetano- UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Mestrado em Educação pela Unicamp/SP
12	Lucyenne Matos da Costa Vieira-Machado-UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Doutorado em Educação pela UFES
13	José Francisco Chicon- UFES	- Graduação em Educação Física pela UFES -Doutorado em Educação pela USP
14	Vasti Gonçalves de Paula Correia – Não pertencente ao quadro da UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Mestrado em Educação pela UFES
15	Carly Cruz – Não pertencente ao quadro da UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Mestrado em Educação pela UFES
16	Ana Marta Bianchi de Aguiar – Não pertencente ao quadro da UFES	- Graduação em Pedagogia pela UFES - Mestrado em Educação pela UFES

VIII. CRONOGRAMA

Atividades/Subatividades	Período
1. Planejamento	
1.1. Elaboração do projeto do curso.	01/04 a 19/04/2013
1.2. Tramitação e aprovação do projeto do curso.	22/04 a 22/08/2013
1.3. Definição da coordenação do curso, equipe técnica pedagógica, administrativa e tecnológica.	11 a 30/03/2013
2. Preparação	
2.1. Processo seletivo.	26 a 30/08/2013
2.2. Matrículas.	02 a 06/09/2013
2.3. Segunda chamada.	09 a 13/09/2013
3. Desenvolvimento	
3.1. Solenidade de abertura.	19/09/2013
3.2. Desenvolvimento do curso.	20/09/2013 a 20/02/2015
3.3. Encontros presenciais.	20/09/2013 a 20/02/2015
3.4. Relatório parcial (FormSECADI).	30/06/2014
3.5. Encerramento	20/02/2015
4. Finalização	
4.1 Relatório final e parecer de cumprimento do objeto.	20/05/2015

IX. CERTIFICAÇÃO

O Certificado de conclusão do curso, na categoria de especialista, será emitido pela Universidade Federal do Espírito Santo, de acordo com as disposições da Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007, para o aluno que tiver obtido aproveitamento segundo os critérios de avaliação previamente estabelecidos.

Estará apto a receber o Certificado de Especialização o aluno que, cumpridas as demais exigências, atender aos seguintes requisitos: obter aprovação em todas as disciplinas e atividades acadêmicas prevista na grade curricular do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva; obter nota igual ou superior a 7 (sete) na Monografia.

Ao aluno aprovado no curso será conferido Certificado de Especialização expedido pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFES, mediante requerimento.

Conforme o Anexo da Resolução n. 11/2010 - CEPE/UFES, poderá ser concedido Certificado de Aperfeiçoamento a alunos que não tenham integralizado o Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva.



X. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009. Dispõe sobre a criação do Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br>. Acesso em: 07/03/2013.

_____. Ministério da Educação. Decreto-lei nº 6.571, de 17 de setembro de 2008. Dispõe sobre o atendimento educacional especializado e dá outras providências. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 18 set. 2008. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 07/03/2013.

_____. Ministério da Educação. Plano de Desenvolvimento da Educação: razões, princípios e programas. Brasília, 2007.

_____. Ministério da Educação. SEB/SECADI/SETEC/SESu. [Documento Anexo 1 ao Ofício 01/2013]. 1º mar. 2013, Brasília. [para] Os reitores das Universidades Federais. 39f. Orientações à IFES referentes ao uso dos recursos da Matriz Orçamentária de 2013 (Ação 20 RJ) para a oferta dos cursos de formação continuada, no âmbito da Rede Nacional de Formação Continuada dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, fomentados pela SECADI/MEC.

_____. Ministério da Educação. Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Brasil: MEC/SEESP, 2008. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/politica.pdf>. Acesso em: 07/03/2013.

_____. Ministério da Educação. Nota Técnica SEESP/GAB/Nº - 11, de 07 de maio de 2007. Dispõe sobre as orientações para a institucionalização da oferta do Atendimento Educacional Especializado – AEE em salas de recursos multifuncionais, implantadas nas escolas regulares. Disponível em: < <http://www.portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 07/03/2013.

_____. Portaria Normativa Nº - 13, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do “Programa de Implantação de Salas de Recursos Multifuncionais”. Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil, Brasília, 26 abril 2008. Disponível em: <<http://www.portal.mec.gov.br>>. Acesso em: 07/02/2011.

_____. Ministério da Educação. Resolução CNE/CES nº 1, de 8 de junho de 2007. Estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação lato sensu, em nível de especialização. Disponível em: < http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces001_07.pdf>. Acesso em: 07/03/2013.

_____. Universidade Federal do Espírito Santo. CEPE. Resolução n. 11/2010 - CEPE/UFES. Estabelece o regulamento geral da pós-graduação. Disponível em: <<http://www.prppg.ufes.br/sites/www.prppg.ufes.br/files/Resol-11-2010-CEPE-Regul-PosGrad-UFES.pdf>>. Acesso em: 07/03/2013.



XI. ANEXOS

Anexos 1 - Planilha de Bolsas

ANEXO I

1 ORÇAMENTO

Financiamento do curso: o curso será financiado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

1.1 RECURSOS HUMANOS ENVOLVIDOS

<i>Insumos: Pessoal (Bolsas)</i>				
Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
Coordenador Adjunto	01	18	R\$ 1.400,00	R\$ 25.200,00
Supervisor de Curso	01	18	R\$ 1.100,00	R\$ 19.800,00
Professor Pesquisador da disciplina "Educação Especial e seus fundamentos: processos de exclusão e inclusão na educação em suas múltiplas perspectivas" – 45h	01	03	R\$ 1.300,00	R\$ 3.900,00
Professor Pesquisador da disciplina "Abordagens teórico-metodológicas em educação especial" – 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "A pesquisa em educação especial: questões metodológicas" – 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "Os sujeitos da educação especial I: deficiência intelectual, deficiência física, deficiência visual e surdez" - 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
"Os sujeitos da educação especial II: transtornos globais do desenvolvimento" – 15h	01	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
"Os sujeitos da educação especial III: altas habilidades/superdotação" – 15h	01	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Professor Pesquisador da disciplina "Seminários de Pesquisa e Oficinas" – 15h	01	01	R\$ 1.300,00	R\$ 1.300,00
Professor Pesquisador da disciplina "Currículo I: o currículo comum na perspectiva da inclusão" – 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "Currículo II: o atendimento educacional especializado na sala de recurso multifuncional" – 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "A avaliação para identificação, planejamento dos apoios e aprendizagem" - 30h	01	02	R\$ 1.300,00	R\$ 2.600,00



Professor Pesquisador da disciplina "Linguagem, oralidade e escrita: fundamentos e perspectivas" – 30h	01	02	R\$1.300,00	R\$2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "Jogos, brinquedos e brincadeiras: a perspectiva lúdica na educação dos sujeitos da educação especial" – 30h	01	02	R\$1.300,00	R\$2.600,00
Professor Pesquisador da disciplina "Tecnologias Assistivas na educação especial" – 30 h	01	02	R\$1.300,00	R\$2.600,00
Professor Formador	08	16	R\$ 1.100,00	R\$ 17.600,00
SUBTOTAL R\$				93.800,00

Detalhamento das funções dos participantes do Curso de Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva:

Coordenador Adjunto do Curso

- a) Coordenar e monitorar os trabalhos de formação, articulando as ações desenvolvidas, de modo a assegurar a unidade do Curso;
- b) Coordenar a gestão do curso e zelar pelo cumprimento do objetivo pactuado e sua finalidade;
- c) Coordenar ações pedagógicas, administrativas e financeiras;
- d) Definir e organizar a equipe técnico-pedagógica de gestão do Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- e) Coordenar a elaboração dos projetos e planos de trabalho e acompanhar a tramitação dos documentos;
- f) Coordenar, junto com os agentes, os seminários de acompanhamento e avaliação;
- g) Representar a sua instituição de origem nos eventos relacionados ao Curso;
- h) Garantir a interlocução entre os participantes envolvidos no processo de formação;
- i) Incumbir-se, na condição de coordenador e pesquisador, de desenvolver, adequar e sugerir modificações na metodologia de ensino do conteúdo previsto, bem como conduzir análises e estudos sobre o desempenho do Curso;
- j) Coordenar o processo de certificação dos participantes, quando se aplicar;
- k) Acompanhar e monitorar a homologação de bolsas no âmbito do programa;
- l) Coordenar o processo de cadastramento, autorização de pagamento dos bolsistas, bem como a gestão dos documentos dos bolsistas no âmbito do Sistema de Gestão de Bolsas (SGB);



- m) Acompanhar a execução dos recursos liberados para o desenvolvimento e oferta do curso;
- n) Fazer a prestação de contas dos recursos liberados pelo MEC e entidades vinculadas, conforme a legislação vigente;
- o) Manter, pelo período mínimo de 05 (cinco) anos, todas as informações necessárias ao controle dos programas de formação, dos registros de frequência dos participantes aos termos de compromisso assinados pelos bolsistas, para verificação tanto do MEC quanto por qualquer órgão de controle interno e externo do governo federal que os requisite;
- p) Encaminhar ao MEC e às entidades vinculadas relatórios parciais e final do curso.

Professor Pesquisador do Curso

- a) Elaborar o programa da disciplina a partir da bibliografia sugerida no projeto básico do curso;
- b) Planejar, desenvolver e avaliar novas metodologias e conteúdos de ensino adequados ao Curso de Especialização em Atendimento Educacional Especializado na Perspectiva da Educação Inclusiva;
- c) Adequar conteúdos, materiais didáticos, mídias e bibliografia utilizados para o desenvolvimento do curso às necessidades dos cursistas;
- d) Adequar e disponibilizar, para o coordenador de curso, o material didático utilizado;
- e) desenvolver as atividades docentes da disciplina em oferta presencial mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no projeto acadêmico do curso;
- f) desenvolver o sistema de avaliação de alunos, mediante o uso dos recursos e metodologia previstos no plano de curso;
- g) apresentar ao coordenador de curso, ao final da disciplina ofertada, relatório do desempenho dos estudantes e do desenvolvimento da disciplina;

Supervisor de Curso

- a) realizar atividades de nível intermediário, relacionadas ao planejamento, organização e à execução de tarefas de rotina, que envolvem a função de suporte administrativo;
- b) manter um plantão de apoio aos professores pesquisadores e alunos;
- c) cadastrar no SGB e garantir a constante atualização dos dados cadastrais de todos os beneficiários de bolsas, comunicando oficialmente ao MEC as alterações cadastrais que deverão ser efetivadas no sistema, com a respectiva justificativa.

Professor Formador

- a) orientar cinco trabalhos individuais.



1.2 MATERIAL DE CONSUMO

Insumos: Material de Consumo				
Descrição do Item de Despesa	Unidade	Quantidade	Valor Unit	Valor Total
Kit de material de informática	kit	1	50.000,00	50.000,00
Kit de material de escritório	kit	1	30.000,00	30.000,00
Kit de material pedagógico	kit	1	10.000,00	10.000,00
Kit de material de limpeza	kit	1	10.800,00	10.800,00
SUBTOTAL				100.800,00